



LEI ORDINÁRIA Nº. 1.123, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA SÃO JORGE GUERREIRO (CESJG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS-MG,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a nível Municipal o CESJG – CENTRO ESPÍRITA SÃO JORGE GUERREIRO, CNPJ: 12.992.527/0001-29, com sede na Rua Vila Mariana, 1131 Paineiras-MG, CEP: 35622-0000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 1º de setembro de 2023.

AFRANIO ALVES
MENDONCA
NETO:0513695168
0

Assinado de forma digital
por AFRANIO ALVES
MENDONCA
NETO:05136951680
Dados: 2023.09.12 15:43:22
-03'00'

Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos do art. 154, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publico, por ato administrativo, o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288, Centro - Paineiras-MG

O referido é verdade. Dou-lhe fé

Paineiras, 03 / 09 / 2023

Servidor